



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1717/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 11 de maio de 2021.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **LUIZ FELIPE DOS SANTOS LIMA**, CPF N°. **015.939.282-97**, matrícula n° **0410368** no cargo de **MOTORISTA CAT A B - TEM**, lotado no Setor Defesa Civil, **Gabinete de Prefeito**, a partir de 05 de abril de 2021.

Art.2º – Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 11 de maio de 2021.



MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.001/2021